



## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2024

Vereador: Erasto da Costa Rocha

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Antônio da Rocha Sales, que empreenda esforços junto ao Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para que viabilize estudos e elaboração de projeto, **a fim de propiciar a pavimentação asfáltica ou calçamento da via pública nas proximidades da escola EMPEF “Rozária da Silveira Nunes”, na localidade de Rio Muquí Pedra, neste Município.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 06 de maio de 2024.

**Erasto da Costa Rocha**

Vereador – Partido PDT

### Justificativa:

A presente indicação, justifica-se, pela necessidade de se oferecer aos munícipes e alunos, condições dignas de transitar na via pública que atualmente encontra-se em estado precário, com muitas imperfeições e buracos constantes ao longo de toda a sua extensão.

Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias que ali residem em serem agraciados com a pavimentação destas ruas, uma vez que, amenizará os transtornos causados pela ação do tempo.

Sabe-se que estas ruas, durante os períodos chuvosos, fica praticamente intransitável, devido aos lamaçais formados. Soma-se ainda o fato de quando períodos de clima seco, moradores e alunos sofrem com a poeira de terra que se levanta e provoca danos à saúde.

A via pública possui uma extensão de aproximadamente 300 (trezentos) metros que necessita de pavimentação asfáltica ou calçamento, contendo ainda as devidas sinalizações de trânsito. Com a realização deste serviço, os sofrimentos diários destes munícipes serão amenizado, proporcionando uma melhor mobilidade urbana e conseqüentemente, maior qualidade de vida para estes moradores.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito Municipal acate esta propositura, proporcionando a realização de mais esta benfeitoria em favor dos moradores de Rio Muquí Pedra, e solicito aos Nobres Edis apoio a presente Indicação.

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Segue em anexo imagens do local:



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003100360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 310032003100360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.